

**RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 2-001/2018**

**Ao excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Carlos Vilaça**  
**Prefeito Municipal de Barcarena**

**1 – DOS DADOS DO EDITAL:**

Edital nº: 2-001/2018  
Modalidade: Tomada de Preços  
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa, visando a execução de obras e serviços de engenharia, para reforma das instalações do CRAS-Unidade Castanhalzinho, Zona Rural do Município De Barcarena/PA.

1.1 - Trata o presente do Relatório Final da licitação convocada pelo Edital nº 2-001/2018, modalidade Tomada de Preços, marcada para o dia 20/04/2018, 10h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Barcarena, na Avenida Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000 - Barcarena – PA, para a obra acima citada.

1

**2 – FUNDAMENTOS / ACONTECIMENTOS:**

2.1 – A referida licitação foi autorizada pela Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena em 26 de março de 2018 (fls. 057-A dos autos do Processo administrativo nº. 095/2018), sendo que o ofício solicitando a abertura do processo foi protocolado no dia 01 de março de 2018 para o serviço acima descrito (fl. 001 dos autos do Processo administrativo nº. 095/2018).

2.2 – Por intermédio do Decreto nº. 0007/2018-GPMB, de 09/01/2018, foi designada a Comissão de Licitação para conduzir o processo licitatório (fls. 182 dos autos do Processo Administrativo nº. 095/2018).

2.3 – A minuta de Edital foi elaborada pelo Departamento de Licitações e

contratos e a Prefeitura Municipal de Barcarena e analisada pela Procuradoria da Prefeitura a qual emitiu parecer e não recomendou nenhuma alteração, pois o mesmo foi revestido de todos os preceitos legais, em especial a Lei nº. 8.666/93 (fls. 056 e 057 dos autos do Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 2-001/2018).

2.4 – O Aviso de Licitação foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barcarena no dia 03 de Abril de 2018; no Diário Oficial da União–D.O.U.- Seção 3, nº 64, página 260; no Diário Oficial do Estado do Pará-D.O.E, nº 33.590, página 72; no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano IX, nº. 1955, página 21; e Amazônia Jornal nº. 6.509, página 4, ambos de 04/04/2018 – quarta-feira (fls. 339 a 344 dos autos do Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 2-001/2018). A data e hora para o credenciamento dos representantes presentes das empresas, bem como para o recebimento e abertura dos envelopes 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta de preços foi marcada para o dia 20/04/2017 às 10h00min (horário local). As publicações foram realizadas em conformidade com o Art. 21, incisos II e III c/c § 2º, inciso III da Lei nº. 8.666/1993.

2.5 - Conforme Registrado na Ata de abertura da Sessão Pública de recebimento e abertura dos documentos de Habilitação e Proposta de Preços (fls. 1865 a 1869 dos autos do Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 2-001/2018), todas as 08 (oito) empresas presentes no referido certame foram aptas ao credenciamento, quais sejam: 1) **JVC ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ: 26.392.692/0001-54; 2) **CONTRUTORA LUZ-EPP**, CNPJ: 26.589.527/0001-97; 3) **GENÉSIO RODRIGUES E CIA LTDA-ME**, CNPJ: 10.887.105/0001-68; 4) **MADUREIRA EMPREENDIMENTOS IRELI-EPP**, CNPJ: 27.708.390/0001-05; 5) **PASSOS & SILVA CONSTRUTORA LTDA-EPP**, CNPJ: 27.068.652/0001-14; 6) **RKL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ: 12.669.568/0001-89; 7) **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 13.251.937/0001-81 ; e 8) **CONSTRUTORA A M BORGES EIRELI-EPP**, CNPJ: 20.048.887/0001-03. O presidente reforçou na Ata da sessão que qualquer empresa, enquadrada ou não, como microempresa ou empresa de pequeno porte, poderá apresentar proposta para obra e serviço objeto deste certame, pois o valor total o lote único é acima de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja, a presente licitação é de livre e ampla concorrência, conforme item 8, subitem 8.2 do edital que disciplina a licitação. Sendo que para este certame, não se enquadrou nem como microempresa ou empresa de pequeno porte a seguinte empresa: **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA**, logo o Presidente informa que a referida empresa não poderá utilizar os benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei

2

Complementar 123/2006 e alterações, conforme item 9, subitem 9.1 do Edital que disciplina a licitação. Os envelopes 01 e 02 foram recebidos junto aos documentos do credenciamento contendo a documentação e propostas das supracitadas empresas.

2.6-A sessão foi presidida pelo Presidente da CPL, o Srº. Waldemar Cardoso Nery Junior, nomeado através do Decreto nº. 0007/2018-GPMB, de 09.01.2018 (fls. 182 dos autos do Processo Licitatório nº 2-001/2018).

2.7 –Registrou-se na ATA de Abertura do Processo (fls. 1865 a 1869 dos autos do Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 2-001/2018), que as empresas habilitadas, foram:

- 1) **JVC ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ: 26.392.692/0001-54;
- 2) **CONTRUTORA LUZ-EPP**, CNPJ: 26.589.527/0001-97;
- 3) **GENÉSIO RODRIGUES E CIA LTDA-ME**, CNPJ: 10.887.105/0001-68;
- 4) **MADUREIRA EMPREENDIMENTOS IRELI-EPP**, CNPJ: 27.708.390/0001-05;
- 5) **PASSOS & SILVA CONSTRUTORA LTDA-EPP**, CNPJ: 27.068.652/0001-14;
- 6) **RKL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ: 12.669.568/0001-89;
- 7) **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 13.251.937/0001-81; e
- 8) **CONSTRUTORA A M BORGES EIRELI-EPP**, CNPJ: 20.048.887/0001-03.

3

2.8- A comissão dá prosseguimento ao certame com abertura dos envelopes nº 02 que contém as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, para análise e julgamento das empresas habilitadas.

2.9- Ficou registrado na ATA do processo que a Proposta de Preços das empresas habilitadas que atenderam ao Edital e seus anexos, em especial ao Item 16 e seu subitem 16.1, foram:

- 1) **JVC ENGENHARIA LTDA-ME: R\$ 134.824,52** (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), preço global.
- 2) **CONTRUTORA LUZ-EPP: R\$ 151.114,13** (cento e cinquenta e um mil, cento e quatorze reais e treze centavos), preço global.
- 3) **GENÉSIO RODRIGUES E CIA LTDA-ME: R\$ 132.240,87** (cento e trinta e dois mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), preço global.
- 4) **MADUREIRA EMPREENDIMENTOS IRELI-EPP: R\$ 123.562,72** (cento e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos),

preço global.

5) **PASSOS & SILVA CONSTRUTORA LTDA-EPP:R\$127.404,28** (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos), preço global.

6) **RKL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP:R\$ 140.442,91** (cento e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), preço global.

7) **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA:R\$152.444,00** (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), preço global.

8) **CONSTRUTORA A M BORGES EIRELI-EPP:R\$150.998,90** (cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

O presidente informou aos representantes das 08(oito) empresas licitantes que as propostas de preços foram aceitas e serão analisadas para eventual e futura classificação ou desclassificação e publicadas.

2.10 – Também foi informado aos representantes que as Propostas de Preços serão disponibilizadas na íntegra no Portal da Transparência, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Barcarena, e nos autos do processo para futura análise e eventuais questionamentos conforme preceitua o artigo 109, § 5º da Lei nº 8.666/93. A intimação dos atos citados acima foi realizada mediante publicação na imprensa oficial (Lei nº 8.666/93, Art. 109, §1º), onde a Comissão Permanente de Licitação afixou por meio de aviso, o resultado final da presente licitação, na Imprensa Oficial da União, do Estado do Pará, do Município de Barcarena, e em jornal de grande circulação, conforme subitem 16.18 do Edital, bem como deu ciência aos interessados do resultado da classificação das Propostas de Preços das empresas. (fls. 1870 a 1884 dos autos do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 2-001/2018)

4

2.11 – O resultado da análise e julgamento de proposta de preços – Tomada de Preços nº 2-001/2018, foi publicado no dia 11/05/2018-sexta-feira, no Diário Oficial da União – D.O.U – Seção 3, nº 90, página 220; no Diário Oficial do Estado – D.O.E., Ano CXXVIII, nº 33.615, página 83; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano IX, nº 1981; e em Jornal de grande circulação no Estado do Pará - Amazônia Jornal, Ano XVII, nº 6.548, página 4. (Fls. 1885 à 1890 dos autos do processo licitatório Tomada de Preços nº 2-001/2018.)

2.12- Das 08(oito) empresas habilitadas, 02(duas) propostas de preços foram **CLASSIFICADAS**, sendo as empresas: MADUREIRA EMPREENDIMENTOS

EIRELI-EPP; e L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo cumprido todos os critérios e exigências definidos no edital.

2.13- Julgou **DESCLASSIFICADAS** as propostas das empresas: GENÉSIO RODRIGUES E CIA LTSA-ME; RKL CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA LUZ LTDA-EPP; PASSOS & SILVA CONSTRUTORA LTDA-EPP; CONSTRUTORA A M BORGES EIRELI-EPP e; JVC ENGENHARIA LTDA-ME, por não atenderem as exigências do edital, os interessados terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, na forma do Art. 109 da Lei 8.666/93, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou seja, até o final do expediente do dia 18/05/2018.

### 3 – PROPOSTA:

3.1 – Desta forma após parecer da Procuradoria Geral do Município de Barcarena, e observando a tramitação do processo, submetemos a Vossa Excelência os autos, visando a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da licitação e **ADJUDICAÇÃO** dos serviços, à empresa vencedora do certame sendo: **MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 27.708.390/0001-05, com o valor global de **R\$ 123.562,72** (cento e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

3.2 – A proposta de preços da empresa vencedora acima foi devidamente acostada aos autos do Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 2-001/2018.

5

Barcarena/PA, 15 de Maio de 2018.

*Waldemar Cardoso Nery Junior*  
Waldemar Cardoso Nery Junior

Presidente da CPL-PMB

Decreto Municipal nº. 0007/2018 – GPMB

Waldemar Cardoso Nery Junior  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0007/2018-GPMB

*Leila Maria Barbosa*  
Leila Maria Barbosa

1º Membro da CPL/PMB

*Maria Regina dos S. Pereira*  
Maria Regina Santos Pereira

2º Membro da CPL/PMB